



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**

Praça. João Macagnan, 322 - Centro - Água Doce - SC
CEP: 89654-000 CNPJ: 82.939.398/0001-90 Telefone: (49) 3524-0000

TOMADA DE PREÇO

6/2020

Nº Processo: 56/2020

Data Processo: 16/10/2020

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2020

Reuniram-se no dia 04/11/2020 as 14:15, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE NA AVENIDA CASTELO BRANCO, ENTORNO DA PRAÇA JOÃO MACAGNAN E RUA XV DE NOVEMBRO, POR LUMINÁRIAS DE LED, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, DEVIDAMENTE APROVADOS PELA CELESC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ANDRESSA PAULA DE SOUZA	11.446.363/0001-71
L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	15.345.797/0001-36
ENERGIZA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	07.336.749/0001-53

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

FORAM INICIALMENTE IDENTIFICADAS AS PROPONENTES PARTICIPANTES E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES: L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA REPRESENTADA POR ANDERSON RODRIGO DALLA COSTA, ENERGIZA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA REPRESENTADA POR PAULO DELFINO PINTO, E ANDRESSA PAULA DE SOUZA QUE APRESENTOU SOMENTE ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA SEM REPRESENTANTE PRESENTE. EM SEGUIDA FORAM ABERTOS OS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES E, APÓS A ANÁLISE, TODAS AS PROPONENTES FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS. EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE REPRESENTANTE DE UMA DAS PARTICIPANTES, FOI TENTANDO CONTATO COM ESTA PARA INFORMAR DO RESULTADO DA ANÁLISE, E VER DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, PERMITINDO A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PORÉM, PELA IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM A PROPRIETÁRIA DA EMPRESA ANDRESSA PAULA DE SOUZA, A COMISSÃO DECIDE, DE ACORDO COM O ART. 109 DA LEI 8.666/93, ABRIR O PRAZO DE RECURSO, MARCANDO NOVA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA DIA 11/11/2020 ÀS 14H00. SEM MAIS NADA A TRATAR, LAVRA-SE A PRESENTE ATA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

GLÁUCIA REGINA VARASCHIN
PRESIDENTE

EVANDRA REGINA MACAGNAN
MEMBRO

HELOÍSA BEAL VERONA
MEMBRO
